



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

**ALUNO ESPECIAL 2012.2 - ORIENTAÇÕES**

Para requerer a matrícula como ALUNO ESPECIAL, o candidato deve:

**a)** acessar a “Ficha de Inscrição” que estará disponível a partir das 08.00 do dia 13 até às 18.00horas do dia 14/12/2012, no endereço <http://www.ufpb.br/aluno especial/>.

**b)** preencher e imprimir a “Ficha de Inscrição”, disponível somente *on line*, no endereço <http://www.ufpb.br/aluno especial/> e anexar a esta a seguinte documentação:

- Declaração de Vaga (no original)- solicitar junto ao Departamento ao qual se vincula a(s) disciplinas(s), que, na hipótese de existência de vaga, emitirá o referido documento;

- Diploma ou Certidão de Colação de Grau (com validade de até 06 meses a contar da data da conclusão do curso - **cópia autenticada**;

- Declaração de matrícula - no original (para aluno em trânsito);

- Histórico Escolar – no original (para ex-aluno não graduado);

- RG e CPF – (cópia).

**c)** fazer a entrega da respectiva documentação no Protocolo Geral da UFPB (Prédio da Reitoria – Térreo – Campus I – João Pessoa - PB), no período de 13 a 17 do corrente, no horário das 08.00 às 12.00horas e das 14.00 às 17.00horas;

**d)** em hipótese alguma devem ser entregues inscrições na Coordenação do Curso para serem remetidas à CODESC.

**Observação:** A matrícula em disciplinas isoladas como ALUNO ESPECIAL não dá direito a contagem de créditos para integralização curricular ou registro no histórico escolar.

João Pessoa, em 12 de dezembro de 2012.

Ariane Norma de Menezes Sá  
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO – UFPB

João Wandemberg Gonçalves Maciel  
COORDENADOR DE ESCOLARIDADE DA PRG/UFPB